PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 3543907.407.00005496/2026-10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde bucal da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas constantes nesse documento, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL - Aparelho de Raio-X odontológico para radiografia intraoral, modelo de coluna móvel, projetado para alta precisão diagnóstica, compatível com sistemas de radiografia digital (sensores) e filmes convencionais. Potência e Tensão: Operação com tensão nominal de 70 kVp e corrente de tubo de 7,0 mA, garantindo estabilidade e redução do tempo de exposição. Cabeçote: Unidade selada, imersa em óleo isolante de alta rigidez dielétrica para dissipação térmica eficiente. Blindagem: Cabeçote com blindagem interna em chumbo, minimizando a radiação de fuga e garantindo a segurança do operador e paciente. Filtração: Filtração total equivalente (alumínio) conforme normas vigentes da ANVISA. Painel de Controle: Timer digital micro processado com escala de tempo centesimal (ajustes precisos a partir de 0,01). Sinalização de Segurança: Indicador luminoso e aviso sonoro intermitente, acionados obrigatoriamente durante a emissão de radiação. Disparador à Distância: Comando de disparo remoto via cabo extensível com comprimento mínimo de 5 metros. Alimentação: Equipamento bivolt (comutação manual ou automática). Base e Coluna: Base móvel montada sobre 4 rodízios giratórios, dotada de estabilidade estrutural para evitar vibrações durante o disparo. Resistência: Estrutura com tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura epóxi eletrostática de alta resistência. Posicionamento: Braços articulados com movimentos suaves e estáveis; cabeçote com rotação de 360° para ampla angulação em qualquer quadrante da arcada dentária. Certificado do INMETRO. Registro na ANVISA. Garantia: Mínimo de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação, com suporte técnico nacional.	07 unidades	R$ 12.052,96	R$ 84.370,72

	APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO DE PAREDE - O aparelho de raio-X odontológico de parede é projetado para exames radiográficos intraorais, proporcionando imagens de alta qualidade para diagnóstico odontológico. Sua instalação fixa em parede otimiza espaço, garantindo maior segurança e facilidade de operação em consultórios odontológicos. Braço articulado: Permite ajuste preciso do tubo de raio-X em múltiplas posições, garantindo conforto do paciente e precisão na captura da imagem. Tubo de raio-X: Equipado com tecnologia de baixa emissão de radiação, garantindo segurança do paciente e do operador. Colimador: Direciona o feixe de radiação, reduzindo dispersão e melhorando a definição da imagem. Painel de controle: Permite ajustes de tensão (kV), corrente (mA) e tempo de exposição. Pode ser digital ou analógico, dependendo do modelo. Suporte de parede: Estrutura metálica resistente que garante fixação segura e durabilidade. Especificações Técnicas Comuns: Tensão de operação: 60–70 kV Corrente de tubo: 7–15 mA Tempo de exposição: Ajustável, geralmente entre 0,02 e 2,0 segundos Frequência: 50/60 Hz Sistema de posicionamento: Braço articulado com bloqueios de segurança Compatível com filmes radiográficos ou sensores digitais intraorais (dependendo do modelo). Registro na ANVISA Certificado pelo INMETRO	03 unidades	R$ 13.571,21	R$ 40.713,63

	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L - Modo de operação digital com display de LCD Câmara de esterilização aço inoxidável, com 3 a 4 bandejas. Capacidade de 21litros. Display Digital com mínimo de :5 a 8 ciclos programáveis de Esterilização. Autoclave horizontal, de mesa microprocessada. Totalmente automática, câmara cilíndrica construída de acordo com as Normas da ABNT em aço Inox. Sistema de segurança: O equipamento possui 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manípulo, de duplo estágio que exerce pressão por igual em todo perímetro da tampa apoiando perfeitamente a superfície da mesma em guarnição de material especialmente desenvolvido para assegurar perfeita vedação e extensa durabilidade. Transdutor de pressão que monitora a pressão existente na câmara interna. Chave geral: Liga e Desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência. Válvulas solenoides: Em latão forjado tipo diafragma. Voltagem: 220V Registro na ANVISA	40 unidades	R$ 6.602,33	R$ 264.093,20
	AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO - Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Para uso em pacientes. Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável. Com protetor de tireoide e fechamento em velcro. Medindo aproximadamente 76x60cm. Peso: 1,900kg a 2,500kg. Equivalente em Chumbo de 0,25mm (Pb). Registro na ANVISA	15 unidades	R$ 802,81	R$ 12.042,15
	AVENTAL PLUMBÍFERO INFANTIL - Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide. Uso: Paciente Infantil. Estampa: Desenhos Infantil. Tamanhos: 60X50 cm. Equivalência em Pb: 0,25mm e 0,50mm. Fecho com velcro ajustável tipo babador. Registro na ANVISA.	03 unidades	R$ 577,41	R$ 1.732,23
	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA - kit bandeja auxiliar sem buchas, base giratória. Bandeja de coluna adaptável em todos equipamentos, ideal para aparelhos de profilaxia, fotopolimerizador. Permite movimentos giratórios e suporta no mínimo 11 kg	50 unidades	R$ 343,94	R$ 17.197,00

	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - bomba de vácuo odontológica/cirúrgica portátil de alto desempenho. Equipamento com sistema totalmente portátil, dotado de rodízios para fácil deslocamento. Deve ser isento de consumo de água e dispensar a necessidade de adaptações hidráulicas ou instalações elétricas especiais (sistema "plug and play"). Acionamento obrigatoriamente por pedal para garantir operação "hands-free" e prevenir contaminação cruzada. Deve possuir sistema integrado para tratamento químico/desinfecção dos efluentes aspirados antes do descarte final. Reservatório com capacidade mínima de 6 litros, dotado de sensor eletrônico para desligamento automático ao atingir o limite máximo de armazenamento, visando a proteção do motor. Vácuo ajustável com amplitude de 0,8 mca a 1,2 mca (metros de coluna d'água). Vazão de ar mínima de 300 litros por minuto. Tensão de alimentação bivolt automático (110V/220V), Frequências 50Hz/60Hz Potência máxima de 900VA. Peso máximo aproximado de 10 kg para garantir a portabilidade. Dimensões compactas (referência aproximada: 810x310x355mm). Registro na ANVISA.	02 unidades	R$ 3.415,28	R$ 6.830,56

	BOMBA DE VÁCUO PARA DOIS CONSULTÓRIOS - bomba de vácuo odontológica até 2 hp/cv. Bomba de vácuo odontológica destinada a sistemas de sucção para até 02 (dois)consultórios odontológicos simultâneos, equipada com filtro coletor de detritos com abertura superior, que possibilita fácil remoção e higienização, evitando o contato direto do operador com os resíduos. Deve possuir sistema de pré-lavagem automática do filtro coletor, bem como filtro de entrada de água, garantindo maior eficiência no funcionamento e proteção dos componentes internos. Equipamento dotado de protetor térmico intermitente, responsável pela proteção do motor contra sobreaquecimento, além de sistema de proteção contra quedas de tensão da rede elétrica, preservando o motor e o circuito eletrônico. Motor com eixo central em aço inoxidável, com rotor e tampa em bronze, e turbina completa em liga de bronze, garantindo maior resistência mecânica, durabilidade e desempenho do equipamento. Gabinete confeccionado em aço com pintura em poliuretano, ou material equivalente de alta resistência, com comando de acionamento eletrônico por vácuo. O equipamento deverá apresentar, as seguintes características técnicas: Capacidade de atendimento simultâneo para até 02 consultórios odontológicos. Potência mínima de sucção: 450 mmHg (ou 17,6 inHg). Vazão mínima de ar: 150 litros por minuto. Potência mínima do motor: 0,5 CV. Alimentação elétrica: bivolt automático ou selecionável (127/220 V – 60 Hz). Sistema de acionamento automático por demanda de vácuo. Sistema de proteção térmica do motor. Sistema de proteção contra variações ou quedas de tensão elétrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses Registro na ANVISA	02 unidades	R$ 5.499,29	R$ 10.998,58

	CADEIRA ODONTOLÓGICA - Cadeira Odontológica: Equipamento eletromecânico com base estável, provida de movimentos de subida/descida do assento e inclinação do encosto. Encosto de cabeça com sistema de articulação biarticulado para permitir o posicionamento preciso do paciente em diferentes ângulos. Revestimento em material resistente, lavável e sem costuras. Comando de funções via pedal acoplado à base. Equipo: Braço articulado com travamento pneumático. Composto por no mínimo 05 terminais, sendo: 01 terminal para micromotor, 01 terminal para alta rotação, 01 seringa tríplice e 01 módulo de ultrassom piezoelétrico e 01 módulo jato de bicarbonato para profilaxia. Tampo superior em aço inoxidável para fácil assepsia. Unidade de Água e Sucção: Unidade acoplada à cadeira com bacia rebatível em material cerâmico ou polímero de alta resistência. Sistema de enchimento de copo acionado por sensor de proximidade. Equipada com 02 terminais de sucção: 01 suctor tipo Venturi e 01 suctor de alta potência (BV) para conexão em bomba de vácuo. Kit de Peças de Mão (Peças de Mão): Conjunto composto por 01 alta rotação com spray triplo e conexão tipo Borden; 01 micromotor pneumático com sistema de refrigeração externa; 01 contra-ângulo e 01 peça reta. Todos os itens devem ser autoclaváveis e compatíveis entre si. Mocho Profissional: Assento com ajuste de altura por sistema pneumático (gás), base com 05 rodízios de alta resistência e encosto lombar ajustável. Estofamento em material sintético resistente a desinfetantes químicos. Registro na ANVISA Cor: Combinar	50 unidades	R$ 26.043,56	R$ 1.302.178,00

	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL DE REVELAÇÃO - p/ revelação de radiografias, câmara escura portátil para revelação radiográfica odontológica manual, confeccionada em polímero de alto impacto com elevada resistência química a soluções reveladoras e fixadoras. O equipamento deve possuir sistema de fechamento por tampa superior única e articulada, que permite a abertura total para acesso ao interior sem a necessidade de remoção da peça. A tampa deve integrar um visor panorâmico de ampla dimensão em acrílico com filtragem actínia total, possibilitando a monitoração visual completa de todo o processo de revelação sem risco de velamento dos filmes. A estrutura deve contar com aberturas laterais anguladas e luvas elásticas de vedação para manuseio interno em ambiente de isolamento luminoso absoluto, além de base interna com compartimentos para acomodação de recipientes de líquidos, apresentando acabamento liso e higienizável para total conformidade com as normas de biossegurança vigentes.	25 unidades	R$ 352,04	R$ 8.801,00
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - A Caneta de Alta Rotação Odontológica com Sistema Push Button, deve ser fabricado em conformidade com a norma ISO 14457, que estabelece os requisitos e métodos de ensaio para peças de mão odontológicas. A empresa fabricante deve possuir Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) conforme a RDC 16 da ANVISA. Peça de mão com design ergonômico, fabricada em alumínio de alta resistência com tratamento anodizado. Peso líquido inferior a 32,0 gramas. Corpo com ranhuras antiderrapantes para precisão no manuseio. Rotação nominal de 335.000 RPM (± 10%). Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 psi. Conexão Borden/Midwest, Spray Triplo e sistema de alto torque com baixo nível de ruído, atendendo aos limites de emissão sonora estabelecidos pelas normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional. Totalmente autoclavável a uma temperatura de até 135°C (275°F), mantendo a integridade funcional após ciclos repetidos de esterilização. Registro na ANVISA	200 unidades	R$ 964,09	R$ 192.818,00

	CANETA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - Caneta de Ultrassom Odontológica a peça é compatível com os sistemas odontológicos: Gnatus, Scuster, Oslen, NSK, Saevo, Ecel, VDW, Easysonic e Dabi. Instrumento destinado à remoção de tártaro e biofilme dentário, podendo ser acoplado ao gabinete odontológico ou ao Carter odontológico, conforme configuração da clínica. Alta potência de operação com baixo nível de ruído. Pode ser utilizada como peça de mão dental de forma direta. Pequena, leve e de fácil manuseio. Instalação prática, sem necessidade de alteração do circuito elétrico ou do sistema de água da cadeira odontológica. Frequência de operação: 25 a 31 kHz. Nível sonoro: 65 a 68 dB. Consumo de ar: 23 L/min. Pressão de ar: 3,0 kg/cm². Pressão de ar disponível: 2 a 3,2 kg/cm². Peça de mão com balança de ar 2H. 3 ponteiras intercambiáveis. 1 chave para troca das ponteiras. Registro na ANVISA	40 unidades	R$ 2.761,10	R$ 110.444,00
	CANETA JATO DE BICARBONATO - Caneta de Jato de Bicarbonato Profi é um dispositivo pneumático de alto desempenho, destinado à aplicação controlada de cristais de bicarbonato, ar comprimido e água para limpeza, polimento e higienização de superfícies delicadas, especialmente em odontologia. Operação: Mecânica e pneumática, acionada por pressão de ar comprimido. Bico: Giratório e removível, permitindo ajuste do ângulo de aplicação e fácil manutenção. Reservatório: Tampa transparente para monitoramento visual da quantidade de bicarbonato disponível. Compatibilidade: Sistema compatível com linhas de ar comprimido padrão e fluxo de água regulável. Fácil desmontagem para limpeza e manutenção Registro na ANVISA	40 unidades	R$ 590,54	R$ 23.621,60

	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL - Alça/Clip Labial para Localizador Apical Eletrônico (Endodontia). Confeccionado integralmente em Aço Inoxidável de alta resistência, com propriedades anticorrosivas. Formato anatômico em "gancho" para fixação firme na comissura labial do paciente, assegurando estabilidade no contato elétrico e precisão na leitura da odontometria. Superfície lisa, polida e livre de rebarbas, visando o conforto do paciente e facilidade de desinfecção Conector de encaixe universal com diâmetro de 2,0 mm, compatível com sistemas de marcas nacionais e importadas (ex: Woodpecker, VDW, Morita, Dentsply, Gnatus, Saevo, entre outros). Autoclavável (resistente a altas temperaturas e pressões), garantindo múltiplos ciclos de esterilização sem perda de condutividade ou integridade estrutural. Embalagem com 5 alças Registro na ANVISA	05 unidades	R$ 44,10	R$ 220,50
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA UM CONSULTÓRIO - Compressor de ar odontológico, desenvolvido para alimentação de 01 (um)consultório odontológico, com funcionamento silencioso e fornecimento de ar comprimido limpo, seco e isento de óleo. Reservatório com capacidade mínima de 50 litros, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Sistema de compressão isento de óleo, garantindo maior pureza do ar e menor necessidade de manutenção. Número de pistões: mínimo de 02 (dois). Número de estágios: 01 (um). Pressão mínima de trabalho: aproximadamente 2,2 bar (32 psi). Pressão máxima de trabalho: aproximadamente 8,3 bar (120 psi). Motor elétrico com potência mínima de 2,0 HP (1,5 kW). Motor de 4 polos, com rotação aproximada de 1750 rpm. Rotação da unidade compressora: aproximadamente 1750 rpm. Alimentação elétrica:220 V, frequência 60 Hz. Corrente nominal aproximada:6,5A em 220V Pressostato com sistema de acionamento e desligamento automático, de acordo com a pressão do reservatório. Nível de ruído máximo:70 dB(A). Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Certificação INMETRO	40 unidades	R$ 8.203,60	R$ 328.144,00

	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO - Contra Ângulo de Baixa Rotação com corpo em alumínio anodizado ou material metálico equivalente com tratamento anticorrosivo. Design ergonômico e superfície lisa para facilitar a desinfecção. Sistema de refrigeração externa via mangueira adaptável, garantindo fluxo de água direcionado à ponta da broca. Equipamento blindado contra infiltração de resíduos e fluídos. Acoplamento através de sistema universal Intra (E- type) e relação 1:1 (direta). Sistema de fixação tipo trava (LatchType) com presilha de segurança para brocas de 2,35mm. Cabeça com rotação horizontal de 360º em relação ao corpo. Velocidade máxima de trabalho de aproximadamente 40.000 RPM, com baixo nível de ruído e vibração. Autoclavável a 135°C (275°F). Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação (exceto rolamentos). Registro na ANVISA	100 unidades	R$ 611,67	R$ 61.167,00
	CUBA LAVADORA ULTRASSÔNICA - Cuba Lavadora Ultrassônica com Sistema de Aquecimento e Desgaseificação Confeccionada em aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência química. Volume total nominal de no mínimo 2,5 a 2,7 litros, com marcação interna de níveis. Frequência Ultrassônica da operação em 42 kHz para remoção de biofilme e resíduos em canulados e fendas. Potência: Mínima de 170 Watts. Sistema integrado de aquecimento da água/solução (ex: até 60°C). Função para remoção de bolhas de ar do líquido antes do início da limpeza, garantindo que a energia ultrassônica seja transmitida de forma integral e imediata aos instrumentos. Painel Digital, com exibição de tempo e temperatura, permitindo o ajuste fino dos ciclos. Tensão: 220 V (50/60 Hz). Sistema de desligamento automático em caso de superaquecimento ou operação a seco. Garantia: 1 ano Registro na ANVISA	01 unidade	R$ 1.068,62	R$ 1.068,62
	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO - É utilizada para a imersão de instrumentos diversos em detergente enzimático conforme as mais recentes recomendações de biossegurança. Proporciona mais segurança ao profissional no manuseio do material contaminado, diminuindo o risco de acidentes com materiais perfuro cortantes e evitando a contaminação cruzada. Embalagem c/ 3 Peças: Bandeja, escorredor e tampa. Capacidade Total: 1,5 litros a 2 litros Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em plástico PS. Registro na ANVISA	200 unidades	R$ 70,88	R$ 14.176,00

	DESTILADOR DE ÁGUA ODONTOLÓGICO - Destilador de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Garantia: A garantia cobre defeitos de fabricação por 12 meses, a partir da compra. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Frequência: 60 HZ: Potência: 500 Watts Modelo 127V e 600 Watts Voltagem: 220V. Temperatura de trabalho adequada: 15C a 40C Registro na ANVISA	30 unidades	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
	FOTOPOLIMERIZADOR - Com ponteira clareamento, Potência 750mW/CM2, Comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intensidade da luz: 1200 mW/cm² 10 programações de potência e tempo diferentes, Luz fria (azul) gerada por Led de alta potência; Condutor de luz com fibra óptica 100% coerente Timer até 100 seg com bips sonoros a cada 10 seg. Sem fio com radiômetro Base carregadora / Fonte de alimentação Protetor ocular / Condutor de luz Tempo de operação programável/Desliga automaticamente quando ocioso Voltagem: Bivolt 110V - 220V Garantia de 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA	50 unidades	R$ 751,33	R$ 37.566,50

	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - Gaveteiro clinico com rodízios, 1 modulo com: (Aproximadamente) 04 gavetas com alturas distribuídas para organização eficiente (ex: 1x 6cm, 2x 12cm,1x24cm). Ambas com bojos em ABS, cantos arredondados e com fundo de madeira e laterais de aramado. Matéria Prima/Madeira: Mobiliário, confeccionado em MDF ou compensado de 15cm, (Colagem Fenólica), Revestimento interno laminado melamínico decorativo brilhante, madeira tipo formica. Revestimento externo em laminado melamínico decorativo texturizado, madeira tipo fórmica. Puxadores: em alumínio modelo europeu com ponteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em ABS: Gavetas plásticas em poliestireno 4 mm moldadas em vacum-formings em cantos vivos. Corrediças em Metal com pintura EPOXI com rodízios com STOP e deslize suave, aplicada com pequeno desnível. Tampos: Tampo confeccionado em MDF ou Compensado de 30 mm, (Colagem Fenólica), revestimento em lâmina do melamínico decorativo texturizado, madeira tipo fórmica. Portas e frentes de gavetas: confeccionados em MDF de 18 mm de espessura post-forming horizontal com linhas arredondadas e revestido interna e externamente. Rodízios: em Nylon rígido módulos com fundos individuais. Base equipada com 05 rodízios, proporcionando maior estabilidade lateral e distribuição de peso superior comparado a bases de 4 rodízios. Cor: branco ou a combinar	30 unidades	R$ 1.279,77	R$ 38.393,10
	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO - Conexão Borden. Sistema tipo intra. Adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão Regulagem de rotações nos sentidos horário e anti-horário. Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório entre 5.000 e 20.000 rpm. (Aproximadamente). Baixo ruído. Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60/80 psi. Aproximadamente Acompanha borracha de vedação da conexão. Autoclavável	100 unidades	R$ 814,50	R$ 81.450,00

	MOCHO ODONTOLÓGICO - com estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, com cinco rodízios duplos. Encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti- deformante. Base com 5 rodízios de poliamida, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Possui ajuste de altura – assento com sistema central de elevação a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves. Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca. Altura do Assento: 460/570mm. Altura do Encosto: 410/480mm. Capacidade de Carga: 110 Kg. Inclinação do encosto: 30º. Largura da base: 550mm. Largura do estofamento: 470mm. Sistema de elevação: Pistão a gás. Cor: Combinar	50 unidades	R$ 368,21	R$ 18.410,50
	MOTOR ENDODÔNTICO - Equipamento sem fio, leve, prático e portátil para tratamentos endodônticos; Uso de limas rotatórias e reciprocantes em diferentes sistemas; 9 memórias programáveis, torque e velocidade ajustáveis, auto reverse, auto-stop; Bateria de íon-lítio de longa duração; 1 Contra ângulo. 1 Endomotor; 1 Base; 1 Carregador Bivolts (110/220). Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Reciprocante; Bateria recarregável de longa duração. De fácil operação e super leve; 9 a 10 Opções de programas (Aproximadamente). Com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (reciprocante ou rotatório); Velocidades variando de 150 a 950 RPMS. (Aproximadamente); Torques programáveis de 0,6 e 4,3 Ncm (Aproximadamente)	04 unidades	R$ 6.533,41	R$ 26.133,64

	PONTAS de ULTRASSOM - Conjunto composto por 03 (três) insertos ultrassônicos intercambiáveis, fabricados em aço inoxidável de alta resistência, projetados para procedimentos de profilaxia e raspagem periodontal. Conexão através de rosca externa Deve possuir orifício interno para irrigação constante. Compatível com sistemas Saevo (Sonic Duo), Dabi Atlante (Profi/Neo), D700, Gnatus e Ecel (Sonic Prime), entre outras marcasComposição do Kit: 01 Unidade Tipo Perio E: Formato específico para remoção de cálculo/tártaro em faces vestibulares, linguais e cervicais de dentes anteriores. 01 Unidade Tipo Perio Sub: Geometria delgada e alongada para acesso e remoção de cálculo dental em bolsas periodontais e regiões subgengivais. 01 Unidade Tipo Perio Supra: Indicada para raspagem geral em todas as superfícies dentais (supra e subgengivais). Autoclavável. Registro na ANVISA	80 unidades	R$ 236,17	R$ 18.893,60
	PONTAS de ULTRASSOM 1 - Conjunto composto por 03 (três) insertos ultrassônicos intercambiáveis, fabricados em aço inoxidável de alta resistência, projetados para procedimentos de profilaxia e raspagem periodontal. Conexão através de rosca interna, deve possuir orifício interno para irrigação constante. Compatível com sistemas Gnatus (Jet Sonic Fit), Ecel (Sonic Prime), Kondortech, e demais equipamentos de padrão similar. Composição do Kit: 01 Unidade Tipo Perio E: Formato específico para remoção de cálculo/tártaro em faces vestibulares, linguais e cervicais de dentes anteriores. 01 Unidade Tipo Perio Sub: Geometria delgada e alongada para acesso e remoção de cálculo dental em bolsas periodontais e regiões subgengivais. 01 Unidade Tipo Perio Supra: Indicada para raspagem geral em todas as superfícies dentais (supra e subgengivais). Autoclavável. Registro na ANVISA	40 unidades	R$ 236,17	R$ 9.446,80

	PONTAS de ULTRASSOM 2 - Conjunto composto por 03 (três) insertos ultrassônicos intercambiáveis, fabricados em aço inoxidável de alta resistência, projetados para procedimentos de profilaxia e raspagem periodontal. Conexão através de rosca externa. Deve possuir orifício interno para irrigação constante. Compatível com sistema caneta cavitador pneumático microdont. Composição do kit com 3 ponteiras A-B-C de inserto pério. Autoclavável. Registro na ANVISA	50 unidades	R$ 236,17	R$ 11.808,50
	SELADORA - Seladora de mesa para consultório odontológico, possui suporte para rolos de papel de grau cirúrgico Selagem por alavanca com trava. Sistema de guilhotina, corte ambas direções. Fita de proteção térmica. Desligamento automático em caso de inatividade. Voltagem: Bivolt. Potência: 180W Registro na ANVISA	40 unidades	R$ 783,74	R$ 31.349,60
	SELADORA DE PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Seladora pedal de papel grau cirúrgico para uso hospitalar, com pedal, suporte para bobina papel grau cirúrgico e cortador fixo; barra de selagem entre 35 e 40 cm de comprimento e 13 mm de largura; estrutura de aço, pintura eletrostática epóxi, com tratamento de anticorrosivo; capacidade para funcionamento 24 horas por dia e baixo consumo de energia, bivolt (127/220Volts); painel digital e controle de temperatura eletrônico; Garantia mínima 12 meses. Registro na ANVISA	04 unidades	R$ 1.321,00	R$ 5.284,00
	SUPORTE DE PAREDE PARA ROLO - Adaptável para vários tamanhos de rolos de papel grau cirúrgico, ou lençol de papel. Design inovador para fixação em paredes facilitando o manuseio. Pode ser utilizado rolo de papel grau cirúrgico com tamanhos de 5 / 12 /30 cm. Facilidade ao processo junto a seladora. Material: Metal. Dimensão do produto: 50 x 12 x 12,5 cm (C x L x A). (Aproximadamente)	40 unidades	R$ 118,83	R$ 4.753,20

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme Art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021 e não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data informada na Minuta da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação dos quantitativos anteriormente registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O Edital e a Ata de Registro de Preços oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Necessidade e Interesse Público

A presente contratação visa garantir o contínuo e ininterrupto provimento e modernização de equipamentos de odontologia essenciais para o funcionamento da Divisão de Saúde Bucal nas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP (FMSRC), Especialidades, Rede Municipal de Educação e Atendimento de Urgência

A aquisição desses equipamentos possui natureza fundamental e urgente, sendo indispensável para:

· Garantia da Qualidade Assistencial: Promover a modernização e substituição de itens obsoletos e/ou inoperantes, o que não apenas reduz custos com manutenções corretivas, mas, primordialmente, visa ampliar a eficiência e a qualidade dos atendimentos odontológicos, garantindo a segurança de pacientes e profissionais.

· Segurança do Paciente e do Profissional: Assegurar que os procedimentos sejam realizados com instrumentos e equipamentos em plenas condições de uso e biossegurança.

· Continuidade do Serviço: Evitar a ruptura operacional da Divisão de Saúde Bucal que, no caso de falha ou ausência de equipamentos críticos, resultaria na paralisação de procedimentos, expondo a população a riscos e inviabilizando o cumprimento da missão constitucional de prestar assistência à saúde (Art. 196, CF/88).

A ausência ou a insuficiência destes insumos configura risco direto à vida, à saúde e à segurança da população atendida, justificando plenamente o interesse público na contratação.

2.2. Justificativa para a Escolha do Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no Art. 6º, inciso XLV, e Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, é a ferramenta administrativa mais adequada para esta necessidade, por atender aos seguintes critérios:

· Necessidade de Flexibilidade e Variedade: A aquisição de equipamentos odontológicos abrange uma ampla variedade de itens, desde instrumentais de pequeno porte até equipamentos de alto custo e diferentes especificações (cadeiras, compressores, raios-X, etc.). O SRP permite registrar uma diversidade de equipamentos e valores, possibilitando que a Administração efetive a aquisição dos itens na quantidade e no momento exato da real necessidade de substituição, modernização ou implantação em diferentes unidades.

· Agilidade na Aquisição e Fornecimento: Em um setor onde a quebra de equipamentos críticos (como cadeiras ou compressores) pode paralisar um consultório, o SRP permite que a Administração emita autorizações de fornecimento de forma rápida e desburocratizada. Isso assegura a reposição ou aquisição imediata, minimizando a interrupção dos serviços de saúde bucal à população.

· Melhor Negociação e Economicidade: Ao centralizar o volume estimado de itens e modelos a serem adquiridos na Ata de Registro de Preços, a FMSRC otimiza a negociação e obtém preços mais competitivos junto aos fornecedores, concretizando o princípio da economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

Portanto, a adoção do Registro de Preços se justifica pela sua capacidade de conferir agilidade, flexibilidade na escolha e quantificação dos equipamentos e economicidades na aquisição de itens de alta relevância, garantindo a modernização contínua, o suprimento ininterrupto e a correta aplicação dos recursos públicos na Divisão de Saúde Bucal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Solução Adotada (Sistema de Registro de Preços)

Este modelo é, por si só, parte integrante da solução, pois permite gerenciar a aquisição de equipamentos odontológicos, cuja necessidade de substituição ou implantação em novas unidades pode ser pontual e não totalmente previsível. O SRP evita a imobilização de capital e a obsolescência de equipamentos em estoque.

A solução global implica que o fornecedor selecionado na Ata de Registro de Preços será o parceiro estratégico responsável por garantir a aquisição ágil (através de pedidos pontuais/Autorização de Fornecimento) de equipamentos que impactam diretamente na segurança, na qualidade e na continuidade dos serviços da Divisão de Saúde Bucal.

Considerações sobre o Ciclo de Vida do Objeto

3.2. A gestão dos equipamentos odontológicos será analisada em três fases essenciais, garantindo a sustentabilidade, o desempenho e a conformidade legal ao longo de todo o ciclo de vida do equipamento:

I. Fase de Aquisição e Recebimento

· Garantia e Assistência Técnica: Será exigida uma garantia mínima de [SUGERIR PERÍODO: ex: 12 meses] após a instalação e aceitação definitiva do equipamento. O licitante deverá comprovar a capacidade de prestar Assistência Técnica e Fornecimento de Peças de Reposição durante o período de garantia, no local de uso do equipamento.

· Rastreabilidade e Patrimônio: Os equipamentos deverão ser entregues com número de série, modelo e identificação clara (etiqueta/placa de identificação do fabricante), permitindo a rastreabilidade imediata. A documentação (nota fiscal e termo de garantia) deverá detalhar estas informações para fins de registro no patrimônio da FMSRC.

· Embalagem e Transporte: As embalagens devem ser resistentes e adequadas, prevenido danos que comprometem a integridade e o funcionamento dos equipamentos durante transporte e o manuseio

II. Fase de Utilização e Desempenho

Esta fase garante que o produto atenda ao seu propósito com segurança e eficácia maximizando a vida útil:

· Ergonomia e Usabilidade: Os equipamentos (ex: cadeiras odontológicas, mochos) devem apresentar design que promova a ergonomia para o paciente e o profissional operador, reduzindo o risco de lesões por esforço repetitivo e facilitando a rotina de trabalho.

· Conformidade Técnica e Normativa: O equipamento deve entregar o desempenho esperado (ex: precisão de medição, potência, calibração) e possuir os registros e certificações exigidos pela ANVISA, INMETRO e outras normas técnicas aplicáveis (ABNT, ISO), que serão detalhadas nas especificações.

· Durabilidade e Manutenção: O equipamento deve ser construído com materiais de alta durabilidade e projetado para facilitar a limpeza, desinfecção e manutenções preventivas, minimizando o tempo de inatividade.

III. Fase de Descarte e Sustentabilidade

Esta fase visa o cumprimento das regulamentações ambientais e de saúde pública:

· Gerenciamento de Resíduos Eletrônicos (Logística Reversa): O licitante caso necessário apresentará, o plano ou a declaração de que atende aos requisitos de logística reversa para o descarte de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE) ao final da vida útil do produto, conforme as normativas vigentes.

· Eficiência Energética: Será incentivada a aquisição de equipamentos que demonstrem alta eficiência energética, possuam selos de economia ou baixo consumo de energia elétrica, alinhando a contratação com a redução do impacto ambiental e de custos operacionais.

3.3. O julgamento final considerará não apenas o menor preço, mas também a comprovação inequívoca de que o equipamento ofertado atende a todos os requisitos técnicos, de segurança, de qualidade exigidos pela legislação sanitária e pelo ciclo de vida planejado, bem como em todas as especificações apresentadas no Edital da licitação e neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes quesitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, adaptados à natureza dos equipamentos:

4.1.1. Que os equipamentos e seus componentes, quando cabível, sejam constituídos, no todo ou em parte, por material que minimize o impacto ambiental. A embalagem, preferencialmente, deve utilizar materiais recicláveis, atóxicos e/ou biodegradáveis;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais e de segurança elétrica/médica para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), quando aplicável à classe do produto (equipamentos elétricos ou eletromédicos), ou outras certificações de sustentabilidade ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a instalação; e

4.1.4. Não serão aceitos equipamentos/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes, devendo ser novos e de primeiro uso.

4.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.1. A proposta da empresa deverá conter a marca, modelo e numero de registro /cadastro na ANVISA do equipamento.

4.2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

Da exigência de catálogos

4.4. O licitante deverá fornecer catálogo do fabricante constando a descrição para análise técnica (anexar na aba catálogo do ComprasBR).

4.5. Os catálogos deverão conter literatura técnica (manuais, catálogos, folhetos, prospectos) originária do fabricante em português ou se em outro idioma acompanhado de tradução, com a descrição detalhada das características técnicas dos produtos cotados e se possível foto original do produto. A não apresentação dos mesmos será desclassificada automaticamente.

4.6. Os catálogos serão avaliados pela equipe técnica responsável da FMSRC, verificando-se quanto ao atendimento às especificações ficando desde já franqueado a todos os interessados o acompanhamento das avaliações a serem efetuadas.

4.7. Em caso de discrepância entre as especificações e o produto cotado, a empresa será desclassificada.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do chat do ComprasBR.

4.9. Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência.

4.10. Os documentos solicitados neste item devem ser inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta, pois serão analisados pela equipe técnica responsável antes da fase de habilitação.

Da exigência de ficha

4.11. O licitante deverá fornecer ficha (anexar na aba ficha do ComprasBR) constando comprovante do registro do produto na ANVISA e Certificação INMETRO ou declaração de sua isenção.

4.12. Os documentos solicitados neste item devem ser inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta, pois serão analisados pela equipe técnica responsável antes da fase de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega até o prazo informado acima, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

5.3. A necessidade desse contato entre licitante e gestor ressaltada no item 5.2 para pedido de prorrogação de entrega dos itens com justificativa plausível é fundamental para que não sejam aplicadas penalidades por ausência de prévia comunicação do licitante a respeito do descumprimento do prazo de entrega.

5.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, CEP 13.504-186, Rio Claro/SP, na Divisão de Logística – Almoxarifado de Saúde Bucal, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 15h, nas dependências do Núcleo Administrativo Municipal.

5.5. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a sua qualidade, sendo transportados com segurança, conforme as especificações, prazo, local de entrega, quando serão apontados todos os vícios aparentes na entrega.

5.6. Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da Contratada.

5.7. As entregas deverão ser acompanhadas de DANFE, não sendo aceitas entregas em sistema no PAPER ou semelhantes de captura de documento digital.

5.8. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

5.9. Para esta licitação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

Condições da embalagem

5.10. A embalagem original, em perfeito estado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade e sem inadequação de conteúdo e sem fracionamento;

5.11. A embalagem deve conter informações de identificação e características dos produtos tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto e Registro na ANVISA;

5.12. A embalagem deve ser inviolável, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente, de forma a permitir o correto armazenamento e proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. As especificações que se referem ao modelo de gestão da ata de registro de preços, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela FMSRC estão discriminadas na Portaria nº 7.160 de 18 de março de 2024, bem como no Edital desta licitação no item 13.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela FMSRC, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FMSRC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

7.9. Em atendimento a legislação vigente, em especial ao Decreto Municipal nº 12.992/2023, será obrigatório o que no corpo da NF seja destacado o valor da retenção do IRRF, conforme Anexo I da IN nº 1.234/2012 da RFB. Consulte sua contabilidade para adequação. Em caso de isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição na NF com seu enquadramento legal.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 .

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da

comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A FMSRC poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será sob demanda e envio de Autorizações de Fornecimento pelo setor responsável mediante solicitações do setor requisitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.803.106,23 (dois milhões oitocentos e três mil cento e seis reais e vinte e três centavos), conforme orçamento estimativo anexo ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da FMSRC deste exercício, elemento nº 4.4.90.52.08, conforme Art. 3º, inc. XIII da Portaria nº 7.171/2024.

Rio Claro, na assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Hilário Junior**, **Chefe De Divisão**, em 07/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1111886** e o código CRC **77429524**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00005496/2026-10 SEI nº 1111886